



ADITIVO CONTRATUAL

Processo: 551/2025

Contrato: Nº 064/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia-TO

Contratada: SGS ENGENHARIA LTDA

Obra: Reforma e Ampliação da UBS Dr. Quincas em Tocantínia-TO

Assunto: Solicitação de Aditivo de Valor

Valor do contrato: R\$ 378.593,71

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.382.032/0001-15, com sede na Praça Frei Antônio de Ganges, s/n, Centro, Tocantínia - TO, neste ato representado por seu Gestor em exercício, o Sr. WANDERSON BARBOSA DA COSTA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 623.473 SSP/TO, inscrito no CPF nº ***.***.081-84, a empresa SGS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.511.961/0001-17, com sede à Rua Av Santa Maria, Setor Pioneiro, PALMAS, TO, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr.(a) SILVINO GAMA DE SOUSA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 726175 - SSP/TO, inscrito(a) no CPF nº ***.***.321-01, **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

II.1- O presente aditivo contratual tem como objeto o acréscimo no valor correspondente ao preço da obra, a qual passa a vigor da seguinte forma:

Valor Contrato Inicial:	R\$ 378.593,71
Valor suprimido:	R\$ 3.484,18
Valor Acrescido:	R\$ 33.897,48
Valor Reprogramado:	R\$ 409.007,01
Percentual aditivado do Valor Contratual:	8,03322%

Destarte, MUNICÍPIO, através do presente aditivo pagará a CONTRATADA o valor **R\$ R\$ 30.413,30 (trinta mil, quatrocentos e treze reais e trinta centavos)**.

II.2 - O presente aditivo se faz necessário em razão do acréscimo do aumento de quantitativo, conforme reprogramação da obra.

II. 3 - As partes, através do presente aditivo, concordam expressamente com as alterações contidas na reprogramação da obra e planilha orçamentária, permanecendo inalterados os demais preços constantes na planilha originária.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Terceira - O presente ativo contratual para a sua validade integrará o contrato anteriormente celebrado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tocantínia - TO, 05 de Janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
WANDERSON BARBOSA DA COSTA S
Gestor Municipal Representante Legal
Contratante

SILVINO GAMA DE SOUSA
SGS ENGENHARIA LTDA
Contratado

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO

Praça Frei Antônio de Ganges n° 825, Centro, Tocantínia/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-69e0ee-19012026190031**